



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06  
CEP 70040-020 - Brasília, DF  
49.camb@capes.gov.br

Ofício conjunto nº 06 CA-DAV/CAPES

Brasília, 03 de agosto de 2011.

Aos Programas de Pós-Graduação

Assunto: **Consulta aos Programas de Pós-Graduação.**

A Capes houve por bem criar a **Área de Ciências Ambientais**, conforme Portaria 081, de 06 de Junho de 2011, do Presidente Professor Jorge Guimarães.

Caberá agora à Coordenação *Pró-Tempore* estruturar a nova Área de Ciências Ambientais.

A próxima etapa desta estruturação é a consulta aos Programas de Pós-Graduação quanto ao interesse em participar desta nova Área.

Assim sendo, ao mesmo tempo em que temos a satisfação de comunicar a criação da **Área de Ciências Ambientais**, inserida na **Grande Área Multidisciplinar**, consultamos oficialmente o Programa de Pós-Graduação coordenado por V.Sa. quanto ao interesse em compor esta Área, solicitando manifestação sobre sua decisão, **até 26/08/2011**, de modo a possibilitar as necessárias providências e registros para vinculação do seu Programa à nova Área. Cabe enfatizar que a mudança para a nova área não será compulsória e a permanência na atual Área não resultará em qualquer alteração para o Programa.

Considerando este momento de transição, cumpre esclarecer que em termos de conteúdo, a estruturação em curso não terá diferenças substanciais daquelas da **CAInter**, mas especificam a compreensão do que sejam ciências ambientais, o que permitirá aos Programas e à sua própria avaliação, dentre outras práticas usuais, uma melhor adequação.

Finalizando, aproveitamos para reiterar que:

1) a CACiAmb disponibilizará e divulgará informações e orientações, tais como o Documento de Área, Critérios de Avaliação, Qualis Periódicos, e demais informações de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, por meio de sub-página no Portal da Capes, que poderá ser acessada regularmente no endereço:

<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4688-ciencias-ambientais>

2) a área tem o endereço eletrônico: <49.camb@capes.gov.br> , para onde as correspondências referentes ao relacionamento dos Programas de Pós-Graduação com a Capes deverão ser enviadas,



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06  
CEP 70040-020 - Brasília, DF  
49.camb@capes.gov.br

a iniciar pela manifestação, por meio de um ofício formal, sobre a decisão do Programa coordenado por V. Sa. quanto a consulta em referência.

Cordialmente,

Livio Amaral  
Diretor de Avaliação

Arlindo Philippi Jr  
Coordenador *Pró-Tempore* da Área Ciências Ambientais